

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98/ NIRE 33.3.0031096-7
COMPANHIA FECHADA

I. DATA, HORA e LOCAL – 25.02.2021, às 10:00h, na Rua do Carmo 6, salas 909 a 912, Centro, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA – Daniel Vinícios Nunes Vieira, Presidente do Conselho de Administração e Eduardo de Mesquita Lima, representantes da CELG GT, João Luiz Fontes de Almeida e Fabiana Cristina Fernandes Teixeira, representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A.; Participaram ainda da reunião, como convidados, o diretor Sr. Antonio Dirceu Guimarães Machado, a diretora Sra. Joicymar Oliveira Lopes Vieira, o Sr. Günther Benedict Craesmeyer, Assistente da Diretoria de Engenharia e Operação, a Sra. Manoella Mariz, Assistente da Diretoria Financeira, a Sra. Luane Souza, Assistente Jurídica e o contador da RBA, Sr. Ronaldo Borges. Todos participaram por teleconferência, facultado pelo Artigo 33, § 1º, do Estatuto Social da Sociedade.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Daniel Vinícios Nunes Vieira; e Secretária: Fabiana Cristina Fernandes Teixeira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – Informativo: **(1)** Apresentação das alterações do Ativo de Contrato após Pronunciamento da CVM através do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020; **(2)** Exposição sobre o andamento do processo de saneamento da pendência referente ao sistema de aterramento, relativo ao Contrato da SAE Towers; **(3)** Procedimento para as próximas convocações de reunião do conselho.

V. ASSUNTOS TRATADOS – os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos seguintes itens:

- (1)** Conforme exposto pelo Contador da LAZ, Ronaldo Borges, o Ofício-Circular nº 04/2020 emitido pela CVM visou uniformizar as premissas a serem adotadas nos ativos de contrato para fins de comparabilidade entre as empresas, o que ensejou não exatamente mudança de critério contábil, mas sim a alterações de premissas. Assim, as principais alterações tangenciam a utilização dos parâmetros estabelecidos no Plano de Negócios do Leilão, ou seja, utilização dos parâmetros adotados quando da oferta de RAP, alterando por exemplo o critério de remuneração vinculada a NTN-B (título do governo) para a TIR real do Acionista do *bid*, além de

outros parâmetros como Parcela Variável por Indisponibilidade (0,5% como no PN original) e 2% de Risco por Atraso na implantação, e custos de O&M de 1,2% sobre Capex como previsto no PN original. A alteração implicou em uma mudança favorável no ativo de contrato da LAZ. O Contador ressaltou a utilização do modelo Eletrobrás (planilha) sugerida por Furnas. A Diretora Joicymar informou que foi consultado o Contador da CELG GT sobre a planilha sugerida e/ou se haveria proposição de um outro modelo. Foi informado que ainda está em construção o modelo CELG, que iria avaliar os números finais, mas que não se via óbice na utilização do modelo Eletrobras.

- (2)** Conforme explicado na 42ª RCA, devido à inércia e ao silêncio da SAE Towers, foi contratado um consultor com notória especialização para realizar um estudo de desempenho do sistema de aterramento da LT, bem como do sistema de aterramento utilizado e também análise das medições de resistência realizadas por ocasião da construção da LT. Ressalta-se que foi aberto o processo administrativo extrajudicial com a finalidade de rescindir o Contrato com a SAE Towers. Os custos da referida contratação serão abatidos do crédito que a SAE Towers tem com a LAZ. O especialista desenvolveu o estudo e, considerando a metodologia empregada, embora a LT tenha bom desempenho, vide nível de indisponibilidade da linha e PV, o mesmo recomendou que sejam refeitas 65 medições. Neste sentido, a LAZ procederá à contratação das medições, o que ensejará um novo custo a ser abatido do valor a pagar à SAE Towers. Fato é que, após as medições, será verificada necessidade de algum reforço. Estima-se que o valor para as 65 medições será entre R\$ 30 mil e R\$ 80 mil reais. Foi informado sobre a dúvida quanto à necessidade de prestação de contas à SAE Towers quanto ao andamento das ações da LAZ para saneamento das pendências do Sistema de Aterramento, já que os custos serão abatidos do valor remanescente a pagar. De acordo com a Assistente Jurídica da LAZ (Luane) considerando o Processo Administrativo e comunicados já formalizados, é recomendável o retorno à Sae Towers apenas quando concluídos os serviços relativos ao saneamento da pendência. A preocupação dos diretores (Dirceu e Joicymar) seria manter, por parte da LAZ a comunicação bem estabelecida e, ao final, evitar discussão sobre procedimentos adotados e valores dispendidos. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Daniel Vinícios Nunes Vieira, opinou que somente será necessária comunicação à SAE Towers no momento em que forem adotadas medidas para o encerramento do Contrato, especialmente caso venha a se optar pela rescisão unilateral, com aplicação das penalidades previstas no Contrato.
- (3)** O presidente do conselho orientou que seja feita a convocação das próximas reuniões com sete dias de antecedência. E solicitou que, com dez dias de

antecedência, a pauta e documentação seja tratada pela diretoria e presidente do conselho, antes de fazer a convocação da reunião de conselho. Pediu para mantermos o cronograma de acordo com a pauta já definida, conforme: 45ª RCA no dia 29.04.2021 às 14:30, 46ª RCA no dia 24.06.2021 às 14:30, 47ª RCA no dia 26.08.2021 às 14:30, 48ª RCA no dia 28.10.2021 às 14:30 e 49ª RCA no dia 30.12.2021 às 14:30. O presidente do conselho solicitou ainda que seja apresentado nas reuniões bimestrais, mesmo quando não tenha pauta deliberativa, a evolução do Capex e Opex, através de comparativos entre orçamento previsto e realizado.

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa e Conselheiros presentes, sendo remetida para assinatura dos conselheiros que participaram através de vídeo conferência.

Conselho de Administração:

DANIEL VINÍCIOS
NUNES
VIEIRA:97775673168
Assinado de forma digital por DANIEL VINÍCIOS NUNES VIEIRA:97775673168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=11735236000192, ou=Certificado PF A3, cn=DANIEL VINÍCIOS NUNES VIEIRA:97775673168
Dados: 2021.03.12.12:10:11 +03'00'

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Conselheiro e Presidente da Reunião

EDUARDO DE MESQUITA
LIMA:53236084120
Assinado de forma digital por EDUARDO DE MESQUITA LIMA:53236084120
Dados: 2021.03.12 13:22:52 -03'00'

Eduardo de Mesquita Lima
Conselheiro

FABIANA CRISTINA
RODRIGUES FERNANDES
TEIXEIRA:07094024738
Assinado de forma digital por FABIANA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES
TEIXEIRA:07094024738
Dados: 2021.03.16 08:03:25 -03'00'

Fabiana Cristina Fernandes Teixeira
Conselheira e Secretária da Reunião

DocuSigned by:
João Luiz Fontes de Almeida
5F0780F14E4442E...

João Luiz Fontes de Almeida
Conselheiro